

Prezada empresa parceira,

Temos vivido tempos de incertezas e insegurança com a pandemia causada pelo Corona Vírus. É responsabilidade do Viva Rio prezar pela nossa parceria com a empresa, o bem-estar e integridade dos jovens aprendizes e acompanhar e realizar todas as medidas para que o programa Jovem Aprendiz vá além de uma cota, mas um programa de inserção, preparação para o mundo do trabalho e que agregue muito à empresa.

Em face do aumento dos casos suspeitos e infectados pelo Covid-19 e sendo fato de muitos jovens residirem com pessoas pertencentes ao grupo de risco, recomendamos que as medidas abaixo sejam consideradas, **informando ainda que foram sugeridas pelo Auditor fiscal do trabalho:**

- 1) **Interrupção das atividades práticas de todos os Jovens aprendizes (mesmo os maiores de 18 anos)** sem prejuízo salarial, uma vez o objetivo da Aprendizagem é educacional, sendo certo que, nessa hipótese, poderá a empresa celebrar termo aditivo ao contrato de aprendizagem prorrogando o prazo de vigência do mesmo a fim de viabilizar que a carga horária prática prevista no programa de aprendizagem seja cumprida integralmente. Vale ressaltar que o aprendiz permanecerá sendo contabilizado para a cota de aprendiz da empresa, ainda que esteja com as atividades interrompidas, enquanto vigorar o contrato de aprendizagem.
- 2) **As empresas poderão optar pela adoção do trabalho remoto (home office).** Deverão ser observadas as especificidades do contrato de aprendizagem, em especial as regras que versam sobre jornada de trabalho e vedação ao desvio de função; haja ajuste bilateral e por escrito entre empregador e aprendiz para a adoção do home office, nos termos do art. 75-C, §1º, da CLT;
- 3) **Acesso ao local da prática (empresa):** O sistema de transporte fica a cada dia mais restrito, tornando a locomoção dos jovens difícil e com mais exposição.

O Viva Rio está com a equipe trabalhando bravamente para dispor do conteúdo teórico de forma remota, e ressalto ainda que as medidas informadas seguem os direcionamentos sugeridos pelo Auditor Regional do Trabalho.

Informamos ainda que as horas destinadas à teoria não poderão ser alterados para atividade prática.

Estamos com toda a equipe atendendo às empresas parceiras e jovens, oferecendo informações e amparo nessa situação que é grave, mas que tomando as medidas necessárias, esperamos ter o menor impacto.

Estamos em uma situação que exige medidas com Empatia e Responsabilidade para vencermos juntos!

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020.

Aurelita Vieira Rodrigues
Gerente de Projetos Sociais
VIVA JOVEM - Oportunidade e Desenvolvimento Profissional
aurelitarodrigues@vivario.org.br
Celular: (21) 99578-2315 / (21) 97270-0078